

## “VAMOS ABANDONAR O BARCO!”: O DESAFIO À PERMANÊNCIA DOS PRODUTORES RURAIS NO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

**Autoria:** Raniely da Silva Pinto, Grazielle Cristine Pereira

### RESUMO

O caso trata da história fictícia de um grupo de agricultores familiares que enfrentam dificuldades para permanência no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Com o intuito de problematizar a questão principal desse caso, diversas situações foram apresentadas com base em uma pesquisa bibliográfica sobre as barreiras vivenciadas pelos participantes do programa. O PAA é uma política pública instituída pelo Governo Federal em 2003 que visa garantir o acesso aos alimentos às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, por intermédio da aquisição de produtos da agricultura familiar, promovendo o fortalecimento e inclusão econômica e social deste segmento e fomento à produção sustentável. O objetivo deste caso de ensino é proporcionar uma reflexão sobre os desafios enfrentados para a permanência dos agricultores familiares no PAA e incentivar uma discussão sobre possíveis alternativas que possam superar os entraves elencados.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas, Agricultura Familiar, Programa de Aquisição de Alimentos, Desenvolvimento Local.

### Introdução

As políticas públicas para a agricultura familiar visam atender diversas demandas dos produtores, tais como o crédito através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF; assistência técnica por meio dos trabalhos de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER; programas que visam facilitar o acesso a terras; o seguro sobre a produção no Garantia Safra e programas que apoiam a comercialização como o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no qual 30% dos alimentos devem ser oriundos da agricultura familiar, e o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

O caso apresentado abordará o PAA, que é um programa de compra pública que alia a política agrícola voltada para a agricultura familiar com a política de segurança alimentar e nutricional.

Os agricultores familiares que possuem a Declaração de Aptidão ao PRONAF fornecem alimentos que são destinados às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional; o abastecimento de redes socioassistencial (asilos, Apaes, abrigos), a rede pública e filantrópica de ensino e de equipamentos de alimentação e nutrição (cozinhas comunitárias, restaurantes populares, bancos de alimentos); e a formação de estoques públicos de alimentos.

Embora o PAA tenha beneficiado diversos agricultores familiares envolvidos e também indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional na última década, muitos são os entraves que limitam a efetiva participação dos produtores no programa e esses serão apresentados no caso.

## O caso

Estrelas é um pequeno município do interior de Minas Gerais. A maioria de sua população, de cerca de quatro mil habitantes, reside no meio rural e tem a agricultura como principal atividade produtiva.

Josiel, secretário de agricultura de Estrelas, soube de um edital do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e decidiu escrever um projeto. O projeto foi elaborado na modalidade doação simultânea, para aprovação junto a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), com o intuito de ajudar os agricultores a comercializarem sua produção, uma vez que lá não existem boas oportunidades de mercado para esses agricultores.

Após o envio do projeto, Josiel começou a mobilizar a comunidade para ampliar a produção para a venda e alguns produtores se sensibilizaram com a ideia.

Alguns meses se passaram. A produção dos agricultores já estava quase no ponto de colheita e Josiel não tinha uma resposta sobre os prazos de aprovação do projeto e o início das entregas.

O projeto foi enviado, mas existe muita demora para a divulgação do resultado da avaliação, o que pode impactar a execução do projeto, pois o atraso pode ocasionar defasagem da proposta em relação à realidade no momento de execução do mesmo.

Depois de passados vários meses, finalmente o projeto foi aprovado.

Houve, então, uma mobilização geral para começar as entregas, a ansiedade era grande por parte dos produtores e também das associações, escolas e famílias que irão receber esses produtos.

Dona Joana e sua vizinha Dona Maria pretendem fornecer laranjas, mexericas e feijão para o Programa da Conab, como é popularmente conhecido o programa na região. No entanto, elas moram no Vale do Luar, distrito rural da cidade, e, por isso, enfrentam o dilema da falta de estradas adequadas e de meio de transporte que acabam por onerar o custo dos produtos para elas.

Seu Gregório também queria comercializar seus produtos pelo PAA, mas como o programa é pouco divulgado, ele não tem clareza do funcionamento e benefícios dele. Por isso, tem receio em participar.

Dona Isabel produz verduras e legumes agroecológicos, mas desconhece o selo para identificação de seus produtos. Se ela tivesse mais informações acerca do programa, poderia enquadrar seus produtos em agroecológicos e receber até 30% a mais no valor de comercialização de seus itens em relação aos produtos convencionais.

Além das dificuldades já mencionadas, não há apoio do poder local na gestão do projeto. Divergências políticas dificultam a operacionalização do PAA e os Conselhos Municipais não têm atuado de forma efetiva.

Os produtores e as entidades beneficiadas têm pouco conhecimento sobre o PAA, o que os tornam muito dependentes do trabalho de Josiel, o único apoio.

Depois de iniciado o projeto, os agricultores ainda enfrentam a demora para o recebimento, e, geralmente, reclamam dos preços dos produtos comercializados, por desconhecimento dos critérios para o estabelecimento desses preços.

Apesar da dedicação de Josiel, nota-se a falta de um agente da comunidade capacitado para a gestão dos recursos e apoio na burocracia necessária à prestação de contas, pois os produtores não receberam nenhuma capacitação.

No grupo participante do PAA em Estrelas, percebe-se também a falta de coesão grupal para resolverem os entraves que surgem, talvez pela carência de informação e pela cultura de participação que o programa exige, a qual esses produtores não estavam acostumados.

O projeto do PAA de Estrelas está funcionando há quase um ano, com grande dificuldade para a permanência dos produtores rurais no projeto que estão cada vez mais insatisfeitos e desmotivados.

Josiel, pelo seu comprometimento enquanto secretário de agricultura, foi convidado a trabalhar num projeto junto ao governo do Estado com grande abrangência e perspectiva de crescimento profissional. A proposta era irrecusável!

Com a saída de Josiel, o governo local indica para assumir a secretaria a jovem Luana, que viveu no campo, foi para a cidade estudar administração e agora retorna para enfrentar tal empreitada.

Luana tem “carta branca” na prefeitura para trabalhar, pois é ano eleitoral e o prefeito pode perder muitos votos caso os produtores e entidades beneficiadas fiquem descontentes com o PAA.

Por ser da região, Luana conhece os gestores municipais e todos os produtores envolvidos no PAA e pretende aplicar todos os seus conhecimentos aprendidos no curso para obter sucesso nesse trabalho.

Luana tem boa vontade, mas ainda conhece pouco sobre o programa e o seu funcionamento. Na sua primeira semana de trabalho, Luana se reuniu com vários produtores do PAA que avisaram a ela: “vamos abandonar o barco!”. As dificuldades para participar do programa têm inviabilizado a continuidade deles.

Se isso acontecer, as escolas, associações e famílias em situação de vulnerabilidade social perderão os produtos do PAA, tão importantes à segurança alimentar e nutricional de seus beneficiários.

Além disso, como o projeto já foi aprovado, Luana precisa dos produtos listados no mesmo. A saída desses produtores causaria o desestímulo à produção, à geração de mercado, faz com que o projeto perca credibilidade e desmotive a entrada de novos produtores no próximo projeto.

Luana não consegue “tocar o barco” sozinha. E agora? O que fazer?

### **Dilema do Caso**

Com a perspectiva da saída dos produtores do PAA diante as dificuldades enfrentadas e o impacto na agricultura familiar da região e nas entidades e famílias beneficiadas, o que Luana pode fazer para reverter a situação?

## Notas de Ensino

### 1) Aplicação do caso

O caso pode ser utilizado como material didático para disciplinas de cursos de graduação e de pós-graduação na área de Administração, que discutam os temas da implementação de políticas públicas, políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, o desenvolvimento local e o controle social. Aborda em específico o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e os entraves para entrada e permanência no programa enfrentados pelos agricultores.

### 2) Objetivos educacionais

Os objetivos educacionais deste caso compreendem:

1. Promover uma reflexão sobre as políticas públicas direcionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e os diferentes atores e variáveis envolvidos na implementação dessas políticas;
2. Debater o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), dada sua importância por aliar a política agrícola voltada para a agricultura familiar com a política de segurança alimentar e nutricional;
3. Discutir as dificuldades de permanência dos agricultores no Programa da Aquisição de Alimentos (PAA) e a proposição de soluções para resolver os entraves por eles enfrentados.

### 3) Estratégias para análise do caso

Sugere-se a utilização do caso de ensino para debate sobre políticas públicas, os atores, variáveis e desafios envolvidos em sua implementação.

Como o caso aborda o exemplo de uma política pública específica voltada ao fortalecimento da agricultura familiar, os conceitos necessários à compreensão do tema deverão ser introduzidos pelo professor e/ou solicitado aos alunos a leitura prévia de textos que englobem as políticas públicas para a agricultura familiar.

Além disso, sugere-se que a breve revisão teórica seja utilizada para apoiar o estudante na resolução do caso, uma vez que sintetiza os temas tratados no mesmo e apresenta sugestões de estratégias que podem auxiliar o estudante na proposição de soluções ao dilema do caso.

Os alunos devem ser organizados em grupos para o debate das questões, proposição de soluções e posteriormente a apresentação em plenária para que os colegas possam contribuir no debate e, ao final, o professor deverá comentar e consolidar as respostas dos grupos.

### 4) Roteiro do método ensino-aprendizagem

Tempo para as atividades

Leitura individual: 10 minutos

Discussão em grupo: 20 minutos

Apresentação dos grupos e debate em plenária: 45 minutos

Consolidação das respostas: 15 minutos

Tempo total: aproximadamente 1 hora e 30 minutos

### 5) Questões para discussão

Com base na situação exposta, reflita sobre os seguintes questionamentos:

1. Qual é a importância dessa política pública:
  - a) Para o fortalecimento da agricultura familiar?
  - b) Para a segurança alimentar e nutricional?
  - c) Para o desenvolvimento local?
2. Quais são as dificuldades enfrentadas pelos agricultores familiares para ter acesso e permanecer no PAA?
3. No cargo de Luana, que medidas você apresentaria com o intuito de garantir a permanência dos agricultores familiares no PAA:
  - a) Para o poder local?
  - b) Para os produtores envolvidos?
  - c) Para as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional?
  - d) Para as instâncias de controle social?

## 6) Breve revisão teórica

Historicamente, o Estado formulou a política agrícola voltada para o desenvolvimento rural priorizando a grande propriedade e a empresa criada sobre a sua base, em detrimento da pequena propriedade e da agricultura familiar (WANDERLEY, 2009).

Abramovay (2005) afirma que a expressão “agricultura familiar” é de uso recente no vocabulário brasileiro científico, governamental e de políticas públicas. Segundo o autor, esse segmento era percebido como importante socialmente, mas de expressão econômica marginal, por isso, até poucos anos, os termos utilizados para esse segmento eram produção de baixa renda, pequena produção, produção de subsistência e agricultura não-comercial.

A partir da década de 1990 essa situação começa a se alterar. Segundo Schneider (2007), o processo de estabilização da economia no contexto da época era favorável para debates de propostas de mudança social, inclusive relacionadas ao desenvolvimento rural. Além disso, as mudanças da sociedade civil, relacionadas ao retorno das organizações e movimentos sociais no cenário brasileiro, e a incorporação da noção de sustentabilidade e meio ambiente também contribuem para o debate acerca de uma diferente perspectiva de desenvolvimento rural. Toledo (2013) explica que no período as principais políticas públicas para o desenvolvimento rural passaram a inserir a dimensão da sustentabilidade associada à concepção do desenvolvimento.

Bonnal, Cazela e Delgado (2011) afirmam que a percepção da importância do meio rural brasileiro na dinâmica de desenvolvimento do país, apesar de ainda pouco valorizado pelos formuladores de políticas públicas macroeconômicas, tem sido crescente nos últimos anos. Para os autores, tal fato deve-se à relevância social e econômica da agricultura familiar, à pluriatividade e multifuncionalidade das unidades agrícolas familiares, que são cada vez mais temas de pesquisas e representam sinais de um processo de reconhecimento da sociedade e da importância dos territórios rurais para o desenvolvimento sustentável.

Acerca das políticas públicas, Souza (2006), a partir de uma revisão de literatura, mostra que as diferentes definições da temática relacionam-se às ações do governo e à proposição de soluções para problemas.

Romano (2007) afirma que as políticas públicas podem ser compreendidas como ações ou propostas, promovidas principalmente pelo governo, que visam regular os problemas e contradições que surgem nas sociedades contemporâneas.

Neste contexto, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), segundo Turpin (2009, p. 27), “representou a criação de um mecanismo inovador de incentivo direto à agricultura familiar”. O PAA foi instituído pela Lei Nº. 10.696, de 02/07/2003, atualmente regulamentado pelo Decreto Nº 7.775, de 4 de julho de 2012, com o objetivo principal de “garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar” (BRASIL, s.d.). Segundo Sambuichi et al., (2014, p.77), “apesar de a conservação ambiental não ter sido um dos objetivos originais do programa, com a sua criação, o governo federal passou a usar seu poder de compra para incentivar práticas mais sustentáveis na produção agrícola familiar”.

O Programa adquire alimentos dos produtores rurais familiares, por preços compatíveis com os vigentes no mercado da região, que são destinados ao consumo de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; para a formação de estoques estratégicos; para a merenda escolar; hospitais; quartéis; presídios; organizações sociais; restaurantes populares; cozinhas comunitárias, entre outros. A partir de 2004, passou a ser permitida a compra de alimentos agroecológicos ou orgânicos com preço diferenciado, com acréscimo de até 30% do preço do alimento convencional (SAMBUICHI et al., 2014)

É operacionalizado pelos estados, municípios e, principalmente, pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), empresa pública, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), responsável por gerir as políticas agrícolas e de abastecimento.

Atualmente, o PAA está organizado em seis modalidades de execução, a saber: Compra com Doação Simultânea; Compra Direta; Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite; Apoio à Formação de Estoques; Compra Institucional e Aquisição de Sementes.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), na modalidade Compra com Doação Simultânea, os alimentos são adquiridos da agricultura familiar e doados a entidades da rede socioassistencial, aos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional como os restaurantes populares e bancos de alimentos e, em condições específicas, à rede pública e filantrópica de ensino.

A Compra com Doação Simultânea é a única modalidade operada por todos os executores do PAA (Conab, Estados e Municípios) podendo ser acessada de forma individual, cooperativa ou por associação (SAMBUICHI et al., 2014). Essa modalidade promove o desenvolvimento da economia local e a articulação entre a produção da agricultura familiar e as demandas locais de suplementação alimentar. A Compra Institucional, modalidade criada em 2012, trouxe a possibilidade de compra de alimentos da agricultura familiar pela administração pública por meio de chamadas públicas, com recursos próprios e dispensa de licitação. (BRASIL, s.d)

Para participar do PAA, o agricultor familiar deverá estar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e possuir a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP. A participação dos beneficiários e organizações fornecedoras é limitada a um valor máximo anual ou semestral para cada tipo de modalidade, variando entre R\$6.500,00 a R\$ 20.000,00 por unidade familiar por ano e limite de R\$ 2.000.000,00 na modalidade Compra com Doação Simultânea, podendo participar de mais de uma modalidade, sendo os limites independentes entre si (BRASIL, 2012). Sambuichi et al., (2014) explicam que esses limites máximo de compras para cada modalidade por agricultor

foram estabelecidos com intuito de maximizar a distribuição dos recursos e possibilitar atingir um maior número de produtores.

O PAA atua em áreas que hoje estão em enfoque na agenda pública: segurança alimentar e nutricional; fortalecimento da agricultura familiar; desenvolvimento local e desenvolvimento sustentável.

Sobre a segurança alimentar, Belik (2003) ressalta que esse conceito surgiu a partir da Segunda Grande Guerra e envolve três aspectos, a saber: quantidade, qualidade e regularidade no acesso aos alimentos. Nesse contexto, ao objetivar a segurança alimentar, o PAA visa promover o acesso à alimentação adequada, diversificada e considerando a qualidade dos produtos.

O PAA valoriza a produção orgânica e agroecológica de alimentos e incentiva a diversificação produtiva, que contribui para a conservação ambiental e a garantia de renda para os produtores (SAMBUICHI et al., 2014). Ainda proporciona a criação de mercados para agricultores familiares e sua inserção social e produtiva, segmento antes excluído das agendas públicas, aquecendo a economia local e incentivando a organização dos agricultores em associações ou cooperativas, contribuindo para o desenvolvimento local.

De acordo com Souza-Esquerdo e Bergamasco (2014, p. 211) “desde a sua criação, em 2003, o PAA vem recebendo incremento no volume de recursos, embora ainda sejam muito inferiores às demandas da agricultura familiar”. Segundo (2014, p.17) revela que “os investimentos no programa ainda são modestos se comparados a outros programas como o PRONAF, cujos investimentos são cerca de quatro vezes maior que os do PAA”. Na Tabela 1 são mostrados os recursos aplicados em milhões de reais no Programa e o número de agricultores familiares beneficiados desde o ano de 2003 até março de 2015.

Tabela 1 – Evolução Orçamentária do Programa de Aquisição de Alimentos no período de 2003 a 2015

| <b>Período</b> | <b>Recursos Aplicados R\$ em (Milhões)</b> | <b>Nº de Agric. Fornecedores</b> |
|----------------|--|----------------------------------|
| Geral 2003     | R\$ 144,92                                 | 42.077                           |
| Geral 2004     | R\$ 180,00                                 | 68.576                           |
| Geral 2005     | R\$ 333,06                                 | 87.292                           |
| Geral 2006     | R\$ 492,09                                 | 147.488                          |
| Geral 2007     | R\$ 492,09                                 | 138.900                          |
| Geral 2008     | R\$ 509,47                                 | 168.548                          |
| Geral 2009     | R\$ 591,03                                 | 137.185                          |
| Geral 2010     | R\$ 680,75                                 | 155.166                          |
| Geral 2011     | R\$ 667,32                                 | 160.011                          |
| Geral 2012     | R\$ 839,21                                 | 185.979                          |
| Geral 2013     | R\$ 443,18                                 | 96.912                           |
| Geral 2014     | R\$ 536,52                                 | 107.120                          |
| Geral 2015     | R\$ 30,98                                  | 8.340                            |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 5.940,62</b>                        | <b>-</b>                         |

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos dados do PAA, GRUPO GESTOR (2015) e MDS, SAGI, PAA DATA (2015).

Dados de 2015 correspondem aos meses de janeiro a março.

Em abril de 2015, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) aplicou um montante de R\$ 5,9 milhões no Programa, na modalidade Compra com Doação Simultânea, beneficiando 3323 agricultores familiares (BRASIL, 2015b). Nesse período, a modalidade contava com a adesão de 755 municípios e 24 estados (BRASIL, 2015a). Em 2014, as adesões correspondiam à 452 municípios e 23 estados (PORTAL BRASIL, 2014).

Em Minas Gerais, a agricultura familiar representa 79% dos estabelecimentos agropecuários do Estado e, em 29 de janeiro de 2015, o governo instituiu a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar por intermédio do Decreto nº. 46.712, definindo a aplicação de, no mínimo, 30% dos recursos destinados à compra de gêneros alimentícios em produtos da agricultura familiar (CONSEA-MG, 2015).

Souza-Esquerdo e Bergamasco (2014) citam como um dos benefícios promovidos pelo PAA o aumento do lucro para os agricultores familiares, mediante a eliminação de intermediários que se apropriavam de parte da renda dos produtores, o que contribui para a permanência destes no campo e, ainda, incentiva a diversificação da produção das unidades familiares. A dinamização de economias locais, o reconhecimento e valorização da produção familiar e dos agricultores pela sociedade; a valorização da cultura alimentar local, da produção orgânica de alimentos também são resultados associados ao PAA, de acordo com o MDS.

Embora o PAA tenha beneficiado diversos agricultores familiares e indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional na última década, muitos são os entraves que dificultam a efetiva participação dos produtores no programa, dentre os quais destacam-se: atrasos no pagamento; questões de logística; carência entre os agricultores por serviços de assistência técnica e extensão rural públicos; desconhecimento dos produtores e até mesmo dos gestores públicos municipais sobre o programa; falta de organização por parte dos agricultores; exigência de documentação para acessar o programa (SOUZA-ESQUERDO; BERGAMASCO, 2014)

Simão, Silva e Freitas (2014) identificaram os seguintes fatores limitantes à participação dos agricultores no PAA: 1. ausência na divulgação, orientação e/ou treinamento em relação do funcionamento do programa, processo de seleção das propostas enviadas, aos critérios de seleção dos agricultores e à prestação de contas, forma utilizada no cálculo dos valores pagos pela CONAB aos alimentos doados e tempo necessário à apreciação das propostas e da realização dos pagamentos; 2. Desconhecimento do programa pelos produtores rurais ou do próprio nome do programa, geralmente conhecido como “Programa da CONAB” e associado à EMATER; 3. dificuldades de transporte para aqueles produtores que não possuem veículos próprios, resultando na necessidade de pagamento de fretes e consequente redução da renda; 4. Estocagem, beneficiamento e transporte dos produtos inadequados (LOPES; ALMEIDA, 2012), realizados em motocicletas e em ônibus escolares; 5. mudanças constantes no processo burocrático de prestação de contas e à implementação do PAA; 6. morosidade no processo de análise e aprovação das propostas, o que acarreta na defasagem da proposta em relação à realidade no momento de execução do projeto (SEGUNDO, 2014); 7. apoio incipiente do poder público local; 8. falta de orientação acerca do funcionamento das organizações coletivas e desconhecimento dos encargos fiscais e contábeis a serem pagos pelos associados, o que gera descontentamento e inibe a participação e/ou criação de outras associações.

Simão e Silva (2014) também constataram que os técnicos de extensão rural, apesar de serem os principais responsáveis por promoverem a cooperação dos agricultores, têm atuado de forma tutorial e centralizadora, o que acarreta na dependência dos beneficiários destes.

Segundo Grisa et al (2014), dentre as limitações do PAA vale ressaltar o desconhecimento acerca das instâncias de controle social por parte dos agricultores. Os autores afirmam ainda que as instâncias de controle social são importantes para apurar as distorções do PAA no nível local, a qualidade e a quantidade dos produtos comercializados e ainda, para a verificação de eventuais apropriações indevidas da política pública que possam ocorrer.

Ainda acerca do controle social, esse é de grande importância uma vez que a gestão local do programa é composta por agricultores familiares individualmente, em cooperativas, associações, sindicatos dos trabalhadores rurais e nas entidades da rede socioassistencial (SEGUNDO, 2014).

Nas diferentes esferas governamentais ocorre o acompanhamento do PAA pela sociedade, como cita Segundo (2014):

- a) Âmbito federal: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/CONSEA e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável/CONDRAD;
- b) Âmbito estadual: Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional/CONSEA e o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável/CEDRS;
- c) Âmbito municipal: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/COMSEA, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável/CMDRS, Conselho de Alimentação Escolar/CAE e outros afins.

O apoio em âmbito local é necessário para o funcionamento adequado e efetivo dos projetos do PAA, nesse contexto as atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal mostram-se de grande relevância no processo (SOUZA-ESQUERDO; BERGAMASCO, 2014).

Em seu estudo “Alimentação escolar como fator de desenvolvimento local, por meio de agricultores familiares”, Turpin (2009), com base no Prêmio Gestor Eficiente de Merenda Escolar, cita alguns mecanismos que as prefeituras têm utilizado para incentivar a pequena produção por meio da merenda escolar, dentre eles, pode-se elencar: o apoio em infraestrutura produtiva e logística; a promoção da produção familiar rural (criação de programas municipais em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater, Sindicato de Trabalhadores Rurais, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural - CMDR, Secretarias de Agricultura, dentre outros); valorização e divulgação cultural da agricultura familiar; apoio e capacitação para produção de hortaliças, frutas, leite, pequenos animais e piscicultura; apoio e capacitação para produção orgânica, fitoterápica, agroecológica, de mel, de alimentos funcionais e de produtos regionais; capacitação organizacional, cursos de profissionalização e empreendedorismo, e/ou orientações sobre comercialização; estímulo e capacitação para cooperativismo e associativismo; estímulo e capacitação para a agroindustrialização familiar e fortalecimento político e institucional da agricultura familiar pela prefeitura.

## 7) Referências Bibliográficas

ABRAMOVAY, R.; PIKETTY, M. G. Políticas de crédito no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf): resultados e limites da experiência Brasileira nos anos 90. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 22, n. 1, p. 53-66, jan./abr. 2005.

BELIK, W. Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Saúde e Sociedade**. 12(1):12-20, jan-jun, 2003.

BONNAL, P.; CAZELLA, A.; DELGADO, N. G. Subsídios metodológicos ao estudo do desenvolvimento territorial rural. In: MIRANDA, C.; TIBURCIO, B. (org.). **Políticas Públicas, Atores Sociais e Desenvolvimento Territorial no Brasil**. Brasília: IICA, 2011. (Série desenvolvimento rural sustentável; v.14). p. 35-60.

BRASIL. Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012: regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 jul. 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm)>. Acesso em: 15 mai. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Mais 11 Municípios Aderem ao Programa de Aquisição de Alimentos** Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2015a. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2015/abril/mais-11-municipios-aderem-ao-programa-de-aquisicao-de-alimentos>>. Acesso em: 15 mai. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, s.d. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/seguranca-alimentar-e-nutricional/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa/gestor/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>>. Acesso em: 14 mai. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, s.d. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/aquisicao-e-comercializacao-da-agricultura-familiar/entenda-o-paa/modalidades-1>>. Acesso em: 14 mai. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **PAA: Agricultores familiares receberam R\$ 5,9 milhões em abril**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2015b. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2015/maio/agricultores-familiares-receberam-r-5-9-milhoes-em-abril>>. Acesso em 15 mai. 2015.

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (Conab)**. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1125>>. Acesso em: 04 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. **Oficina de documentação participativa do programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar – PAA região Sul**. Relatório síntese. Curitiba: 26 a 28 de abril de 2006. Disponível em:

<[http://www.conab.gov.br/conabweb/download/paa/1\\_relatorio\\_oficinapaa\\_sul.pdf](http://www.conab.gov.br/conabweb/download/paa/1_relatorio_oficinapaa_sul.pdf)>. Acesso em: 05 jul. 2015.

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS - CONSEA-MG. Governo de Minas Gerais investe R\$ 8,8 milhões em agricultura familiar. **Boletim Informativo**. Edição 15. Belo Horizonte. 2015. p. 2.

DA COSTA, Frederico Lustosa; CASTANHAR, José Cezar. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. **RAP**, v. 37, n. 5, p. 969-92, 2003. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6509/5093>>. Acesso em: 16 mar. 2015.

GRISA, Cátia et al. Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos à segurança alimentar e nutricional e à criação de mercados para a agricultura familiar. In: **Agriculturas**. v.8. n.3. setembro de 2011. p. 34-41.

LOPES, Dóri Edson; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida. Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em Castilho-SP e em Andradina-SP. **Revista Pegada**, v. 13, n. 1, 2012. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/viewArticle/1036>>. Acesso em: 26 mai. 2015.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – MDS. **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/seguranca-alimentar-e-nutricional/aquisicao-de-alimentos/distribuicao-de-alimentos-a-grupos-especificos/distribuicao-de-alimentos-a-grupos-especifico>>. Acesso em: 04 jun. 2015.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – MDS. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI. **PAA Data**. Disponível em: <[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi\\_paa\\_geral/pg\\_principal.php?url=abertura](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi_paa_geral/pg_principal.php?url=abertura)>. Acesso em: 05 jun. 2015.

PAA, GRUPO GESTOR. **Balço de avaliação da execução do Programa de Aquisição de alimentos - PAA 2003 a 2010**. Relatório Descritivo. Brasília, 2010. Disponível em: <[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi\\_paa\\_geral/documentos/BALANCO%20DE%20VALIACAO%20GRUPO%20GESTOR%20DO%20PAA%20versao%2024-02-11.pdf](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi_paa_geral/documentos/BALANCO%20DE%20VALIACAO%20GRUPO%20GESTOR%20DO%20PAA%20versao%2024-02-11.pdf)>. Acesso em: 15 mai. 2015.

PORTAL BRASIL. **Novos municípios aderem ao Programa de Aquisição de Alimentos**. 2014. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/02/novos-municipios-aderem-ao-programa-de-aquisicao-de-alimentos>>. Acesso em: 14 mai. 2015.

ROMANO, Jorge Osvaldo. **Política nas políticas: um olhar sobre os estudos na agricultura brasileira**. 2007. 352 p. Tese (Doutorado em Ciências). Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Departamento de Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2007.

SAMBUICHI, Regina Helena Rosa, et al. Compras públicas sustentáveis e agricultura familiar: a experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). In. SAMBUICHI, Regina Helena Rosa, et al (Org). **Políticas Agroambientais e Sustentabilidade: desafios, oportunidades e lições aprendidas**. Brasília: Ipea, 2014. Cap. 3, p. 75-104.

SCHNEIDER, S. Tendências e Temas dos Estudos Sobre desenvolvimento Rural no Brasil. Versão ampliada do trabalho Trends and matters in rural development studies in Brazil. **Anais do XXII Congresso of the European Society for rural Sociology**, Wageningen, Holanda, 2007.

SEGUNDO, G. S. S. **O caso do PAA em Montes Claros – MG: Análise do Programa de Aquisição de Alimentos sob a ótica das instituições proponentes**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UFRRJ, Brasil. 2014 Disponível em: <<http://r1.ufrj.br/cpda/dissertacoes-e-teses/dissertacoes-mestrado-2014/>>. Acesso em: 04 jun. 2015.

SIMÃO, Gustavo Leonardo; SILVA, Edson Arlindo; FREITAS, Alan Ferreira de. É possível uma política pública de desenvolvimento local fomentar o adensamento de capital social? Análise do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Minas Gerais. In: Encontro da ANPAD, 38, 2014, Rio de Janeiro. **Anais...**Rio de Janeiro: ANPAD: 2014. Disponível em: <[http://www.anpad.org.br/~anpad/eventos.php?cod\\_evento=6&cod\\_edicao\\_subsecao=1106&cod\\_evento\\_edicao=74&cod\\_edicao\\_trabalho=17970](http://www.anpad.org.br/~anpad/eventos.php?cod_evento=6&cod_edicao_subsecao=1106&cod_evento_edicao=74&cod_edicao_trabalho=17970)>. Acesso em 04 jun. 2015.

SIMÃO, Gustavo Leonardo; SILVA, Edson Arlindo. Habilidade Social Estratégica e Políticas Públicas Coproduzidas – Estudo Multicaso do Programa de Aquisição de Alimentos. In: Encontro da ANPAD, 38, 2014, Rio de Janeiro. **Anais...**Rio de Janeiro: ANPAD: 2014. Disponível em: <[http://www.researchgate.net/profile/Gustavo\\_Simao/publication/264972280\\_Habilidade\\_Social\\_Estratgica\\_e\\_Polticas\\_Pblicas\\_Coproduzidas\\_Estudo\\_Multicaso\\_do\\_Programa\\_de\\_Aquisio\\_de\\_Alimentos/links/53f7fc670cf2c9c3309df2fc.pdf](http://www.researchgate.net/profile/Gustavo_Simao/publication/264972280_Habilidade_Social_Estratgica_e_Polticas_Pblicas_Coproduzidas_Estudo_Multicaso_do_Programa_de_Aquisio_de_Alimentos/links/53f7fc670cf2c9c3309df2fc.pdf)>. Acesso em: 14 mai. 2015.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas, uma revisão de literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

SOUZA-ESQUERDO, Vanilde Ferreira de; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira. Análise sobre o acesso aos programas de políticas públicas da agricultura familiar nos municípios do circuito das frutas (SP). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, p. 205-222, 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20032014000600011&script=sci\\_arttext&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20032014000600011&script=sci_arttext&tlng=pt)>. Acesso em: 26 mai. 2015.

TOLEDO, Carla. **Os papéis das organizações associativas e as políticas públicas para o meio rural: uma história que se repete**. 2013. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) - Universidade Federal de Viçosa. Disponível em: <[http://www.tede.ufv.br/tesesimplificado/tde\\_arquivos/14/TDE-2013-10-25T102316Z-4906/Publico/texto%20completo.pdf](http://www.tede.ufv.br/tesesimplificado/tde_arquivos/14/TDE-2013-10-25T102316Z-4906/Publico/texto%20completo.pdf)>. Acesso em: 18 mar. 2015.

TURPIN; Maria Elena. A alimentação escolar como fator de desenvolvimento local por meio do apoio aos agricultores familiares. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 16, n 2, p. 20-42, 2009.

WANDERLEY, M. N. B. O agricultor familiar no Brasil: um ator social da construção do futuro. in: **Agricultura familiar camponesa na construção do futuro**. Rio de Janeiro, AS-PTA, 2009.